



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1174

Araporã – MG 12 de Setembro de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG

Lei Municipal nº 899/2011 de 24/05/2011
Av. Tancredi de Almeida Neves nº39 - B. Alvorada - Araporã/MG
Fone: 0xx34-3284-9550

Estado de Minas Gerais
Município de Araporã
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 10/2022 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua nonagésima nona reunião, biênio: 2021/2023 realizada aos 8 dias do mês de setembro de 2022, Vigilância em Saúde de Araporã, situado a rua: Dos Bergamos, número: 86 Alvorada, em Araporã-MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

RESOLVE:

- o Art. 1º: Apreciação e aprovação do plano de ação municipal para aumento de coberturas vacinais;
- o Art. 2º: Apreciação e aprovação do plano de trabalho SES 8202;

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

Meireane Santanna

Meireane Santanna
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ata da centésimanona reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã – MG. Realizada aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, realizados na Vigilância em Saúde de Araporã – MG, localizada no endereço: Rua dos Bergamos, número 86, bairro Alvorada. Apresentado do conselho Meiriane Santana iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, e informou a pauta da reunião: Apresentação do plano de ação municipal para aumento de coberturas vacinais, apresentação do plano de trabalho SES 8202 – apresentação da construção do Psf III. Passando a palavra para o Sr Luciano Basso onde ele explicou sobre o plano de ação para aumento de coberturas vacinais, onde ele tem o objetivo de capacitar as equipes da Aps para administração segura de vacinas e lançamentos de dados, garantir recursos humanos suficiente para atender a demanda de lançamento adequado e em tempo real dos dados nos sistemas de informação do DATASUS, alcançar o maior número de pais ou responsáveis de crianças não vacinada para atualizarem caderneta de vacinas, alcançar o maior número de pessoas através de divulgação de qualidade e inclusão social, garantir a divulgação da vacinação durante os eventos na igreja, parceria com digital influencer para conscientização da população, promover ação de vacinação nas micro e grandes empresas afim de conscientizar sobre a importância de completar o esquema vacinal, manter a qualidade da conservação dos imunobiológicos e armazenamento seguro nas salas de vacina e rede de frio municipal, prezar pela organização, aplicação conservação e segurança dos imunobiológicos, garantir a qualidade do serviço prestado a população, avaliar os indicadores de cobertura vacinal do município, mobilizar as equipes, atualizações de informações técnicas, retiradas de dúvidas, fornecer horários alternativos para a população atualizar a caderneta de vacina. No plano de trabalho da resolução 8202 estabelece critérios de habilitação e classificação dos municípios do Estado de Minas Gerais para o recebimento de incentivo estadual para financiamento da construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS), onde a cidade de Araporã está entre as cidades escolhidas para receber o incentivo, o valor para construção do psf 3 ficará R\$1300000,00. Após explicações as planilhas foram entregues aos conselheiros para análise, e não havendo dúvidas os membros do Conselho Municipal de Saúde, nesta data aprovaram por unanimidade o plano de ação entregue, e será emitida a Resolução de nº: 10/2022 do Conselho Municipal de Saúde. Não havendo nada mais a acrescentar, a presidente do Conselho, senhora: Meiriane Santana encerrou a reunião agradecendo novamente a presença de todos, e eu Marcela Agliardi Oliveira, secretária, lavei o presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente.

Meiriane Santana



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ/MG

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
Processo Licitatório nº 004/2022

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE do Município de Araporã/MG, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 4479/2022, torna público aos interessados que, a **REVOGAÇÃO** da licitação divulgada através do edital PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã/MG, para a realização de correções no referido edital. O novo edital será divulgado oportunamente através do Diário Oficial do Município de Araporã/MG e pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo email licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 12 de setembro de 2022.

MARIA LUCIANE VITAL
Pregoeira Oficial

70
Ata de presença da 110ª reunião do Conselho Municipal de Saúde de Araporã - MG, 08 de Setembro de 2022, Biênio 2021-2023
Data: 08/09/2022 - Hora: 08:30
Local: Vigilância em Saúde
Pauta: Apresentação do Plano Municipal de Saúde referente aos anos de 2022-2023. Apresentação do plano de ação

- 1- Meiriane Santana
- 2- Larissa Gonçalves da Silva
- 3- Patricia C.A. Souza
- 4- Genivaldo de A. P.
- 5- Marcelle Ribeiro Aguiar de Paiva
- 6- Marcela Agliardi Oliveira
- 7- Luciano Basso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1174

Araporã – MG 12 de Setembro de 2022.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br